

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.469 /

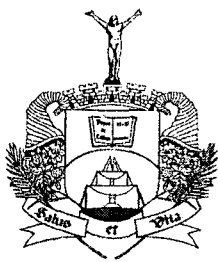
"AUTORIZA REAJUSTE DA TABELA DE PREÇOS DO CEMITÉRIO PARQUE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A tabela de preços do Cemitério Parque Poços de Caldas fica assim fixada:

MODALIDADE	VALOR
Preços para jazigos de 3 (três) gavetas	
À vista	R\$ 3.217,50
12 meses	R\$ 300,30
24 meses	R\$ 176,00 + correção a partir da 13ª prestação
36 meses	R\$ 132,00 + correção a partir da 13ª prestação
48 meses	R\$ 110,00 + correção a partir da 13ª prestação
60 meses	R\$ 93,50 + correção a partir da 13ª prestação
Prestações de Serviço	
Protocolo	R\$ 9,90
Abertura	R\$ 99,00
Sepultamento	R\$ 137,50 + protocolo e abertura
Exumação (acima de 3 anos)	R\$ 148,50 + protocolo e abertura
Exumação prematura	R\$ 385,00 + protocolo e abertura
Taxa de manutenção anual	R\$ 178,20
Velório	
Simplex	R\$ 132,00
Capela Ecumênica	R\$ 264,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.469 - fl. 2 /

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

JOSÉ MUNIZ ALVES
Secretário Municipal de Serviços Públicos